



SUICÍDIO: UM FENÔMENO SOCIAL E DE SAÚDE PÚBLICA

Resumo

Kauana Martins Coqueiro

Thais Costa

A Organização Mundial de Saúde traz dados assustadores no que tange ao grande número de ocorrências e de tentativas de pessoas querendo tirar a própria vida. Émile Durkheim trouxe reais situações e interpretações sobre três principais características desse fenômeno, apontando-as como o suicídio egoísta, altruísta e anômico. Além disso ele apontou que tratava de um fenômeno que envolvia fatores sociais e não apenas individuais. Neste pensamento, entende-se que o indivíduo é biopsicossocial sendo resultado de uma soma de fatores que o caracterizam, refletindo muitas vezes o ambiente em que o sujeito se desenvolveu e cresceu. Ainda, o filósofo mesmo no século XIX relatou fatos reais que podem ser percebidos na sociedade pós-moderna, isto é, não são raros os casos em que é possível relacionar as diversas violências existentes na sociedade contemporânea, e que já existiam antigamente, com tentativas de suicídio, por não encontrarem outra saída além da morte. Neste sentido, cada vez mais a Legislação tem buscado garantir os direitos fundamentais das pessoas tendo como prioridade o direito à vida, contudo, é perceptível, que quando uma vítima não se sente acolhida e protegida das manipulações e ameaças de seu agressor, ela pode entrar em um estado depressivo profundo, mergulhada pelo medo e angústia, levando-a um processo de ideação suicida, e em alguns casos chegar a cometer o suicídio, uma vez que não vê saída para o ciclo de violência na qual se encontra. Portanto, indaga-se qual a contribuição do Direito e da Criminologia, somado às áreas do campo da psicologia, filosofia e da sociologia com relação a essa temática tão recorrente em nosso meio e que traz à tona um problema social e de saúde pública.

Palavras-chave: Suicídio; Direito; violências